

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente da CPTTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIV – Nº 4681

Quarta-feira, 8 de abril de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7307 de 07 de abril de 2015

Altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 7.190, de 04 de julho de 2014, e dá outras providências.

Art. 1º – Os artigos 2º e 3º da Lei nº 7.190, de 04 de julho de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º – A Caixa Econômica Federal disponibilizará ao Município, crédito no valor de até R\$ 4.785.780,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), acrescidos de até R\$ 311.298,57 (trezentos e onze mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) a título de contrapartida, totalizando o valor de R\$ 5.097.078,57 (cinco milhões, noventa e sete mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), observando as condições específicas estatuídas pelo Programa, bem como as seguintes condições:

– prazo de carência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses;

– prazo para pagamento: máximo de 240 (duzentos e quarenta) meses;

– taxa de financiamento: 6% a.a (seis por cento ao ano);

– taxa de risco: 1% a.a (um por cento ao ano);

– remuneração do agente financiador (Caixa): 2% a.a (dois por cento ao ano).

Parágrafo único – Por ocasião do fechamento da operação do financiamento, caso algumas das condições estabelecidas neste artigo tenham sido modificadas, em virtude de alterações na Política do Programa, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a vincular como garantia, durante o prazo de vigência do contrato, créditos provenientes das receitas a que se refere o artigo 159, inciso I, alínea b e Receitas Próprias do Município referentes aos artigos 156, 158 e 159, § 3º todos da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como outras garantias adicionais necessárias e em direito admitidas, conforme legislação em vigor e normas específicas do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte, em favor da Caixa Econômica Federal.

(...)

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 07 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7308 de 07 de abril de 2015

Denomina Servidão Carlos Mussel Jeronymo a logradouro público no Caxambu, 1º Distrito.

Art. 1º – Fica denominado “SERVIDÃO CARLOS MUSSEL JERONYMO”, o logradouro público que se inicia em frente ao nº 155 da Rua Eliza Mussel Peixoto, com aproximadamente 130 metros de extensão, no Caxambu, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.869 de 07 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Of. nº 141/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE incluir, a partir de 23/03/2015, JOÃO BORGES DE CARVALHO NETO, como membro suplente, representante da Organização Não Governamental – Sal para Terra, no CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.870 de 07 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Of. nº 142/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE incluir, a partir de 23/03/2015, ROVENA LOPES PARANHOS, como membro suplente, representante da Faculdade Arthur Sá Earp Neto – FASE, no CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.871 de 07 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Of. nº 135/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE incluir, a partir de 23/03/2015, JUVENIL REIS DOS SANTOS, como membro titular, representante do Poder Público/SEG, no CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.872 de 07 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 146/2015 – NACC/SEG,

RESOLVE incluir, a partir de 23/03/2015, JOSÉ PAULO RAMOS MARTINS – como membro titular e LUCIANO MOREIRA, como membro suplente, representantes do Conselho Municipal de Transportes, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PETRÓPOLIS – COMCIDADE.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.873 de 07 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Of. nº 143/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE incluir, a partir de 23/03/2015, ANA PAULA SCHMIDT DE OLIVEIRA, como membro suplente, representante da Comissão Municipal de Atuação

Comunitária – COMAC, no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.874 de 07 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Of. nº 154/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE incluir, a partir de 30/03/2015, ANDERSON CÂNDIDO VIEIRA, como membro titular, representante da Mitra Diocesana de Petrópolis, no CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Petrópolis CONVIDA todos os cidadãos e entidades civis para participarem da Audiência Pública para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2016, que será realizada no dia 09 de abril de 2015, às 18h30, na sala de cinema Humberto Mauro – Centro de Cultura Raul de Leoni, na Praça Visconde de Mauá, 305, Centro.

Petrópolis, 7 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL), para a reunião ordinária do mês de abril, a ser realizada no dia 10 de abril de 2015, às 10h, na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Avenida Koeler, nº 260, Prédio Anexo, Centro, com a pauta indicada abaixo:

- 1) Discussão e Aprovação da proposta de Projeto de Lei sobre a regulamentação das corridas e atividades físicas e de lazer a partir dos subsídios do CMEL;
- 2) Designação de representantes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, junto ao COMCIDADE;
- 3) Discussão e Organização do Fórum Municipal de Esporte, com a eleição da comissão organizadora;
- 4) Discussão sobre o Plano Municipal de Esportes;
- 5) Informe das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer no mês de Abril;
- 6) Assuntos Gerais.

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Presidente do CMEL

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e/ou Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, para reunião ordinária, a ser realizada no dia 9 de abril de 2015, às 18h30, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Informes Gerais.
- 2) Aprovação da Ata da última reunião.
- 3) Apresentação da Dra. Rosana Portugal.
- 4) Participação da Engenheira Florestal Renata Medrado e do Engenheiro Florestal Flávio Bandeira.
- 5) Assuntos Gerais.

ALMIR SCHMIDT
Presidente do COMDEMA

Secretaria de Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/15

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do conselho para reunião ordinária no dia 09 de abril de 2015 às 19h, que será realizada na Casa dos Conselhos, Avenida Ipiranga nº 544, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação das ações do Programa Regularização Fundiária.
- 2) Dinâmica da Conferência Municipal de Habitação.
- 3) Assuntos diversos.

Petrópolis, 01 de abril de 2015.

JORGE DA SILVA MAIA
Presidente do CGFMHS

Fundação de Cultura e Turismo

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Onde se lê no item 3.1: A vistoria será obrigatória para fins de habilitação e deverá ser realizada conforme determinado no Item 13.2 do Termo de Referência, ANEXO I, do presente Edital;

Leia-se: A vistoria é facultativa para fins de habilitação e poderá ser realizada conforme item 13 do Termo de Referência, ANEXO I, do presente Edital.

Obs.: Destaca-se que a vistoria facultativa, consta originalmente no referido Termo de Referência.

Petrópolis, 06 de abril de 2015.

THAÍS MARTINS FERREIRA DA COSTA
Presidente

DISQUE 10 AMBIENTE ☎ 2246.8966

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 044/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2015, livro D-19 fl. 89. Processo Administrativo nº 001342/2014. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Prestação de Serviços, lavrado sob o nº 12/2014, livro D-18, que entre si fazem o Município de Petrópolis e GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. O presente tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, ficando mantido o valor inicialmente contratado. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como do termo aditivo lavrado sob o nº 17/2014, livro D-19, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2015 livro E-104, fls. 11/12 Processo Administrativo nº 021880/2013. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município JOSE CARLOS MELATTI, MARIA DO CARMO MELATTI ROHLING, FRANCISCO LUIZ MELATTI, JULIO CESAR MELATTI, PAULO ROBERTO MELATTI, na qualidade de concessionários neste ato representado pela Srª JOSE CARLOS MELATTI, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 52.329 localizada na quadra 11(direito), fila 02 ordem 05 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 078a/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2015, livro D-19 fl. 128. Processo Administrativo nº 011855/2014. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia, lavrado sob o nº 48/2014, livro D-18, que entre si fazem o Município de Petrópolis e INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente previsto em mais 45 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dezesseite dias do mês de março de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 088/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2015, livro B-40 fl. 78. Processo Administrativo nº 011058/2014. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 48/2014, livro B-39, que entre si fazem o Município de Petrópolis e CONSTRUTRINTA EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. O presente tem por objetivo a adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente termo aditivo. Face à presente rerratificação, fica acrescido o valor de R\$ 21.302,56, o que equivale a aproximadamente 21,52%, do valor

inicialmente contratado, bem como prorrogado o prazo contratual em mais 30 dias. O Programa de Trabalho nº 2 1.01.12.365.2007.1016.3390.39.00, fonte 008 e a Nota de Empenho nº 516/2015, no valor de R\$ 21.302,56, da Secretaria de Obras. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte sete dias do mês de março de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/14

Informamos que foram efetuadas alterações no Edital de Concorrência Pública 05/2014, que trata da "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA A LIMPEZA URBANA E REMEDIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E OPE- RAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ", em atendimento à Diligência do TCE/RJ, conforme segue: foi alterada a redação dos seguintes itens: No Edital: subitem 1.1; subitem 3.1 alínea "d"; subitem 5.4.2.1; subitem 7.2; subitem 9.2; No Anexo I do Edital: subitens 1.4.8.5 e 2.1.1.4 e subitem 1.4.5. Foram, ainda, incluídos os seguintes itens: no Edital: 1.2 e seus subitens; 7.3.1, 7.3.2, 12.4.1; No Anexo I do Edital: 1.4.8.5.1; 1.4.8.5.2. Foram excluídos: No Edital: item 5.4.7; No Anexo I do Edital: itens 2.10 a 2.10.4. Foram efetuadas alterações na minuta do contrato, bem como no Anexo I – Termo de Referência. Informamos, ainda, que fica designada a presente licitação para o dia 13/05/15 às 14h, ficando à disposição o Edital com as devidas alterações através do e-mail: sadlicita@gmail.com ou no DELCA, sito à Av. Koeler, nº 260 – Centro – Petrópolis/RJ, a partir de 10/04/15, mediante a entrega de uma resma de papel A-4 recidado. Maiores informações: através do fax: (24) 2246-902/19153. As empresas que já adquiriram o Edital anteriormente poderão retirar o novo Edital com alterações, sem custo.

Petrópolis, 01 de abril de 2015.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fundação de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DE MANDADO JUDICIAL/DIFARM-SMSP. ESTIMADO: R\$ 1.393.035,84 DATA/HORA: 06/05/2015 às 9h.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.caixa.gov.br> (comprador: Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis) a partir de 13/04/15. Maiores informações no DELCAA – Departamento de Licitações, Compras, Contratos Administrativos e Abastecimento – Rua Aureliano Coutinho, 81, Centro, Petrópolis, Telefone 24 2244-7142, email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 07 de abril de 2015.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCAA

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA
DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 11/03/2015, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº11, de 01 de agosto de 2014, tendo como Presidente Fernanda de Souza Benevides e membros Érica Marques Braga e Lúcia Maria Karl, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
06041/14		Indeferido
06046/14		Indeferido
06050/14		Indeferido
06135/14		Indeferido
06141/14		Indeferido
06208/14		Indeferido
06218/14		Indeferido
06325/14		Indeferido
06391/14		Indeferido
06543/14		Indeferido
06563/14		Indeferido
06600/14		Indeferido
06626/14		Indeferido
06627/14		Indeferido
06657/14		Indeferido
06701/14		Indeferido
06718/14		Indeferido
06735/14		Indeferido
06736/14		Indeferido
06757/14		Indeferido
06876/14		Indeferido
07055/14		Indeferido
07056/14		Indeferido
07061/14		Indeferido
07116/14		Indeferido
07208/14		Indeferido
07210/14		Indeferido
07224/2014S		Indeferido
07260/14		Indeferido
07303/14		Indeferido
07306/14		Indeferido
07310/14		Indeferido
07311/14		Indeferido
07312/14		Indeferido
07349/14		Indeferido
07358/14		Indeferido
07359/14		Indeferido
07363/14		Indeferido
07372/14		Indeferido
07432/14		Indeferido
07433/14		Indeferido
07459/14		Indeferido
07460/14		Deferido
07461/14		Deferido
07463/14		Deferido
07464/14		Deferido
07469/14		Deferido
07533/14		Deferido
07564/14		Deferido
07566/14		Deferido
07575/14		Indeferido
07580/14		Deferido
07589/14		Indeferido
07600/14		Deferido
07603/14		Indeferido
07613/14		Deferido
07615/14		Deferido
07616/14		Deferido
07642/14		Deferido
07643/14		Deferido
07665/14		Deferido
07668/14		Deferido
07688/14		Deferido
07689/14		Deferido
07690/14		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
07692/14		Deferido
07693/14		Indeferido
07700/14		Deferido
07707/14		Deferido
07711/14		Deferido
07722/14		Deferido
07726/14		Indeferido
07730/14		Indeferido
07735/14		Indeferido
07736/14		Indeferido
07792/14		Indeferido
07793/14		Indeferido
07794/14		Indeferido
07814/14		Deferido
07815/14		Deferido
07818/14		Deferido
07822/14		Indeferido
07833/14		Deferido
07844/14		Deferido
07846/14		Indeferido
07889/14		Deferido
07890/14		Deferido
07909/14		Deferido
07910/14		Deferido
07912/14		Deferido
07921/14		Deferido
07931/14		Deferido
07940/14		Deferido
07947/14		Deferido
07948/14		Deferido
07952/14		Deferido
07953/14		Deferido
07964/14		Deferido
07965/14		Deferido
07966/14		Deferido
07968/14		Deferido
07971/14		Deferido
07972/14		Deferido
07987/14		Deferido
08002/14		Deferido
08003/14		Deferido
08013/14		Deferido
08036/14		Deferido
08054/14		Deferido
08055/14		Deferido
08058/14		Deferido
08061/14		Deferido
08062/14		Deferido
08072/14		Deferido
08084/14		Deferido
08086/14		Deferido
08091/14		Deferido
08095/14		Deferido
08097/14		Deferido
08119/14		Deferido
08120/14		Deferido
08135/14		Deferido
08137/14		Deferido
08145/14		Deferido
08162/14		Deferido
08233/14		Deferido
08248/14		Deferido
08253/14		Deferido
08258/14		Deferido
08261/14		Deferido
08270/14		Deferido
08297/14		Deferido
08301/14		Deferido
08316/14		Deferido
08317/14		Deferido
08330/14		Deferido
08334/14		Deferido
08335/14		Deferido
08337/14		Deferido
08338/14		Deferido
08339/14		Deferido
08351/14		Deferido
08368/14		Deferido
08369/14		Deferido
08377/14		Deferido
08392/14		Deferido
08396/14		Deferido
08401/14		Deferido
08402/14		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
08405/14		Deferido
08406/14		Deferido
08430/14		Deferido
08449/14		Deferido
08459/14		Deferido
08460/14		Deferido
08464/14		Deferido
08469/14		Deferido
08473/14		Deferido
08494/14		Deferido
00002/2015		Deferido
00019/2015		Deferido
00048/2015		Deferido
00050/2015		Deferido
00070/2015		Deferido
00071/2015		Deferido
00073/2015		Deferido
00101/2015		Deferido
00102/2015		Deferido
00104/2015		Deferido
00105/2015		Deferido
00127/2015		Deferido
00128/2015		Deferido
00139/2015		Deferido
00151/2015		Deferido
00154/2015		Deferido
00155/2015		Deferido
00157/2015		Deferido
00187/2015		Deferido
00233/2015		Indeferido
00246/2015		Indeferido
00250/2015		Deferido
00255/2015		Deferido
00266/2015		Deferido
00270/2015		Deferido
00273/2015		Deferido
00275/2015		Deferido
00306/2015		Deferido
00319/2015		Indeferido
00351/2015		Indeferido
00364/2015		Deferido
00393/2015		Deferido
00400/2015		Deferido
00420/2015		Deferido
00436/2015		Deferido
00440/2015		Deferido
00458/2015		Deferido
00464/2015		Deferido
00465/2015		Indeferido
00480/2015		Deferido
00481/2015		Deferido
00485/2015		Deferido
00512/2015		Deferido
00514/2015		Deferido
00522/2015		Deferido
00523/2015		Deferido
00572/2015		Deferido
00842/2015		Indeferido
00863/2015		Indeferido
00953/2015		Indeferido
01017/2015		Indeferido
01033/2015		Indeferido
01047/2015		Indeferido
01135/2015		Indeferido
01427/2015		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 11/03/2015.

FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

LÚCIA MARIA KARL

Membro

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.